



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 047/2008

Boa Vista-RR, 7 de fevereiro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23.131.000436/2007-93,

RESOLVE:

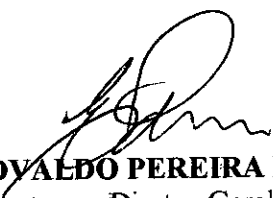
I - Designar de acordo com art. 143 da Lei 8.112/90, **ROBERTO DE QUEIROZ LOPES**, Professor do Quadro Efetivo, Matrícula SIAPE nº 1056767; **EDISON FREITAS SANTOS**, Professor do Quadro Efetivo, Matrícula SIAPE nº 0379660 e **FRANCISCO DE ASSIS NEVES COSTA**, Professor do Quadro Efetivo, Matrícula SIAPE nº 0713461, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar incumbida de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar denúncia de acúmulo de cargos dos servidores da Unidade de Ensino Descentralizada de Novo Paraíso, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria, notificando de tudo, desde o início, os servidores mencionados no processo supracitado.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 7 de fevereiro de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral